

Início	BI	Info-Úteis	PCO	Manuais	DGTIT	Links	FAQ	D.O/RJ	Fale Conosco	WebMail
Legislação	Formulários	Atualização de Aplicativos	Licitações	Órgãos	Senhas	Telefones	Funespol	Estrutura da PCERJ	Crachá/DTI	

## PORTARIA PCERJ Nº 867 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

*Aprova as diretrizes para a elaboração do Quadro de Dotação de Material (QDM) e do Quadro de Dotação de Material Previsto (QDMP) dos materiais adquiridos pelo Gabinete de Intervenção Federal - GIF para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em cumprimento ao Plano de Ação 2.4.1.1 do GIF, e dá outras providências.*

**O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- a Intervenção Federal da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- que dentre os planos de Ação do Gabinete de Intervenção Federal – GIF está o Plano de Ação 2.4.1.1, que é "Planejar a aquisição, a distribuição e a manutenção dos seguintes materiais: fardamento, armamento, material de aviação, material de motomecanização (peças e viaturas), munição, óleos e combustíveis, material de comunicação e TIC, e material de saúde".
- que o cumprimento do referido Plano de Ação concretiza-se pela elaboração pelos Órgãos de Segurança Pública – OSP de um Plano de Aquisição e Distribuição; um Plano de Manutenção e um Quadro de Dotação de Material.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **QUADRO DE DOTAÇÃO** dos materiais adquiridos pelo Gabinete de Intervenção Federal, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º**. No Anexo II será informado o Quadro de Dotação de Materiais, o qual poderá ser atualizado na forma do presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2018.

Rivaldo Barbosa

Chefe de Polícia

### ANEXO I

#### QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL

#### TÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º**. A finalidade da presente Portaria é estabelecer a sistemática de elaboração do Quadro de Dotação de Material (QDM) e do Quadro de Dotação de Material Previsto (QDMP) dos materiais adquiridos pelo Gabinete de Intervenção Federal – GIF para Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

**§1º**. Quadro de Dotação de Material (QDM) é o documento que prevê a quantidade de material necessário ao cumprimento das funções policiais ou para as atividades de segurança e de instrução dos órgãos policiais.

**§2º**. Quadro de Dotação de Material Previsto (QDMP) é o documento que estabelece a quantidade de material necessário ao adestramento e ao cumprimento das funções policiais, bem como à execução da atividade-fim dos órgãos policiais.

**§3º**. Código de Dotação (CODOT) é um conjunto composto por uma referência numérica e um nome genérico, os quais individualizam um item completo, um equipamento, um conjunto ou um sistema que são dotação de um órgão ou setor, agrupando-os por características funcionais ou de emprego.

#### TÍTULO II

##### DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL

**Art. 2º**. O processo de elaboração de um Quadro de Dotação de Material (QDM) tem início com a identificação dos materiais que serão objetos de dotação.

**Art. 3º**. Não serão incluídos no QDM os materiais classificados como administrativos e de consumo, bem como aqueles considerados meios auxiliares de instrução que não tenham emprego em operações.

**Art. 4º**. O processo de elaboração de QDM será feito pelo Setor de Logística com a publicação da Portaria em Boletim Interno.

**Parágrafo Único**. As propostas de alterações no QDM/QDMP poderão ser apresentadas em qualquer época, sendo informados:

I - Os dados que identifiquem o QDM ou o QDMP;

II - O material a ser incluído, excluído ou alterado, com a respectiva quantidade;

III - O nome do material julgado ser conveniente incluir e a respectiva quantidade;

IV - a justificativa pormenorizada para cada proposta apresentada.

**Art. 5º.** Os QDM e os QDMP poderão ser disponibilizados eletronicamente para os interessados.

### Seção I

#### Do Quadro de Dotação de Armamento e Munições

**Art. 6º.** Entende-se por Dotação Orgânica (DO) de armamento e munições a quantidade de cada item de armamento e munição expressa em tiros por arma, ou em outra medida adotada para distribuição, que deve existir para atender às necessidades de emprego operacional.

**Art. 7º.** Entende-se por Dotação Anual (DA) de armamento e munições a quantidade necessária para a Polícia Civil desenvolver suas atividades, inclusive de instrução e ensino, no período de um ano, incluindo também a munição necessária para a realização de treinamentos de tiro.

**Art. 8º.** A inutilização de armamento e munições observará a legislação estadual.

### Seção II

#### Do Quadro de Dotação de Viaturas e Combustíveis

**Art. 9º.** Para efeitos de Dotação entende-se por viatura a designação de veículo operacional dada pelo Decreto Estadual nº 43.770/2012.

**Parágrafo Único.** As viaturas operacionais destinam-se exclusivamente para este fim.

**Art. 10.** Entende-se por Combustível Administrativo aquele utilizado para funcionamento normal dos órgãos e unidade policiais. A distribuição será feita pelo Setor de Logística seguindo normativa em vigor.

**Art. 11.** Entende-se por Combustível Operacional aquele utilizado nas operações policiais, com planejamento e coordenação do órgão policial de chefia.

**Parágrafo Único.** Poderá ser disponibilizado Combustível de Reserva para atender às atividades eventuais e/ou extraordinárias da Polícia Civil, de forma planejada e controlada pelo Setor de Logística.

### Seção III

#### Do Quadro de Dotação dos Materiais de Comunicação e TI

**Art. 12.** Para efeito de Dotação entende-se por material de comunicação e TI o conjunto dos equipamentos e instalações, que, integrados por princípios, métodos, processos, normas e técnicas específicas, destinam-se a prover suporte de informática a todos os órgãos da Polícia Civil.

### Seção IV

#### Do Quadro de Dotação dos Materiais de Saúde

**Art. 13.** Para efeito de Dotação entende-se por material de saúde os itens e conjuntos utilizados em atendimentos na Policlínica da Polícia Civil e aqueles utilizados pelos órgãos operacionais em operações policiais.

## ANEXO II

### QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL E RESPECTIVA PREVISÃO DE DOTAÇÃO (QDM/QDMP) - PCERJ.

#### SEÇÃO I – ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS

Ítem	Descrição do Material	QDM		QDMP				Nível mínimo	N Distrib	OBS
		Quant. CFAE	Total	QDM reduzido	Aquisições - GIF	Outras fontes	total			
1	FZ 5,56 x 45 mm				1.020	20				
2	PST .40 mm				9.360					
3	FZ de precisão .308 mm				15					
4	Metralhadora 5.56 mm				6					
5	Munição para fuzil 7,62 x 51 mm				90.000					
6	Munição para fuzil 5,56 x 45 mm				100.000	28.000				
7	Munição de .45 mm				11.000					
8	Munição de .40 mm - operacional				75.000					
9	Munição de .40 mm - treinamento				100.000					
10	Munição de 9 mm -				31.000					

	operacional								
11	Munição de 9 mm - treinamento				2.000				
12	Munição não letal - GL304				450				
13	Munição não letal - GL305				450				
14	Munição não letal - GL307				450				
15	Munição não letal - GL308				450				
16	Munição não letal - GB704				450				
17	Munição não letal - GB705				450				
18	Munição não letal - GB707				450				
19	Munição não letal - GB708				450				
20	Munição não letal - GM100				100				
21	Munição não letal - GM101				100				
22	Munição não letal - GM102				100				
23	Munição não letal - SS601				0				
24	Munição não letal - GL108E				200				
25	Munição não letal - GL108G				100				
26	Munição não letal - GL108OC				0				
27	Munição não letal - GL108OC MAX				200				
28	Munição não letal - KIT OP SPARK				10	4			
29	Munição não letal - SPARK CRT				100				
30	Munição não letal - NT901				0				
31	Munição não letal -AM470				250				
32	Munição não letal -AM403				450				
33	Munição não letal - AM403/P				0	2.000			
34	Munição não letal - AM403/PSR				450				
35	Munição não letal -AM404				600				
36	Munição não letal - GL203/L					1.000			
37	Munição não letal -GL302					50			
38	Munição não letal -GL108 CS					1.450			
39	Munição não letal -AM604					2			

QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL E RESPECTIVA PREVISÃO DE DOTAÇÃO (QDM/QDMP) - PCERJ.

SEÇÃO II - VIATURAS E COMBUSTÍVEIS

Ítem	Descrição do Material	QDM		QDMP			Nível mínimo	N Distrib	OBS
		Quant. DGAF	Total	QDM reduzido	Aquisições - GIF	Outras fontes			
1	Vtr leve caracterizada				1.233				
2	Vtr leve descaracterizada				400				
3	Vtr especial - VAN para presos	24			50				

4	Vtr sedan médio				28					
5	Vtr sedan luxo				6					
6	Vtr - VAN furgão				2					
7	Helicóptero H125				2					

QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL E RESPECTIVA PREVISÃO DE DOTAÇÃO (QDM/QDMP) - PCERJ.

SEÇÃO III – MATERIAIS DE PERÍCIA

Ítem	Descrição do Material	QDM		QDMP				Nível mínimo	N Distrib	OBS
		Quant. DGPTC	Total	QDM reduzido	Aquisições - GIF	Outras fontes	total			
1	Sistema de cromatografia a gás acoplado a espectrometria de massa									
2	Scanners radiográficos									
3	Analísador genético									
4	FTIR-ATR									
5	Espectrofotômetro raman									
6	Plataforma automatizada para análise de dna									
7	VSC- vídeo comparador espectral									
8	Equipamento para revelação e captura de imagens e fragmentos em impressões curvas									
9	Equipamento cellebrite (perícia em telefone celular)									
10	Mesa de som									
11	Drones									
12	Câmeras fotográficas digitais									
13	Espectrômetros de infravermelho por transformada de Fourier									

QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL E RESPECTIVA PREVISÃO DE DOTAÇÃO (QDM/QDMP) - PCERJ.

SEÇÃO IV – MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI

Ítem	Descrição do Material	QDM		QDMP				Nível mínimo	N Distrib	OBS
		Quant. DGTIT	Total	QDM reduzido	Aquisições - GIF	Outras fontes	total			
1	Gravador digital									
2	Eqp de Video Wall									
3	Eqp Rastreadores de veículos									
4	Tela de projeção elétrica									
5	Filmadoras Hand Scan									
6	Transmissores de head-set e de lapela, sem fio									
7	Interface de áudio USB 2.0									
8	Interface ou placas de captura e reprodução de vídeos									

QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL E RESPECTIVA PREVISÃO DE DOTAÇÃO (QDM/QDMP) - PCERJ.

